

PORTARIA Nº 111/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 067/2022, de 01 de abril de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

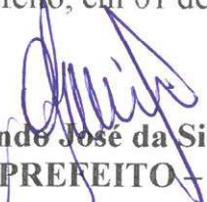
Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas abaixo, até 30 de abril de 2021;

- CELSO JOSÉ DE MACEDO, Guarda Patrimonial.
- JOSIAS DOS SANTOS LIMA – Motorista.
- IRANI ESTER DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais.
- RISOLEIDE MARIA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais.
- LIVIA CAROLINE BEZERRA DA SILVA – Auxiliar de Farmácia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022


Orlando José da Silva
– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
775 340 3400

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO